



CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Legislação e Controle		
Lu 1513	FL.	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1513

EMENTA: -

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil cruzeiros).


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento das parcelas devidas à Companhia Siderúrgica Nacional, relativas à desapropriação do Estádio General Silvio Raulino de Oliveira, referentes ao exercício de 1978, no valor de Cr\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer face à despesa mencionada no artigo anterior serão utilizados recursos da dotação 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, constantes do Orçamento para 1979.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de março de 1979


GEORGES LEONARDOS
Prefeito

Ref: Mensagem nº 005/79

Autor: Prefeito Municipal

LL.

